



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 295, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005628/2020-06, resolve:

Art. 1º Desonerar o Procurador da República CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA, em exercício no 8º Ofício da PR/SC, das audiências presenciais ou por videoconferência na Justiça Federal, pelo período de 4 (quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 mar. 2020. Seção 2, p. 30.](#)